

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

Decreto nº 039/2024 de 24/05/2024 e Decreto nº 035/2024 de 16/05/2024

CACS-FUNDEB: PARECER BIMESTRAL 6° BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO EXERCÍCIO: 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul — Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, elabora este parecer, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil — Banco 001 — Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do **FUNDEB**, possuindo ainda, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atentando-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101; 102; 126/PNATE; 1038 e 1039 (VAAT – Valor Anual Total por Aluno) e 1040 (VAAR- Valor Aluno Ano Resultado) oriundos das contas correntes 51425-X (FUNDEB) e 19582-0 (PNATE) do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARECER: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB), emite PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao 6º BIMESTRE DE 2024, correspondente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO, atestando assim a correta aplicação dos recursos. É O PARECER.

Laranjeiras do Sul-Paraná, 21 de janeiro de 2025.

Rep. do Poder Executivo Municipal e/ou suplente: HENRIQUE ARION GIONGO

GLACI TEREZINHA MAIA

Rep. dos Professores da Educação Básica Pública: Titula GIANA FRANCO DE ANDRADE

Rep. da Secretaria Municipal de Educação e/ou Suplente: CLALBERTO R. DE O. MELO

Lisandra de Buca ELISANDRA DE L. BUCHER

Rep. dos Professores da Educação Básica Pública: Suplente. MARLI RIBEIRO DE CRISTO
Rep. dos Diretores da Educação Básica
Pública e/ou suplente: LUCIANA DE
MATOS SUTIL

EDENILSON ZAROWNI
Rep. dos Técnicos Administrativos e/ou
suplente: DANIELE RABEL DOS PASSOS
PONTES

IUSAMARA LIKOSKI

Rep. dos representantes dos Pais de Alunos e/ou suplente: THAÍSSA SIBELE CALEFFI CROTTI ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA Rep. do Conselho Tutelar: Suplente

EDENIRA APARECIDA DA SILVA SCHREINER

Rep. do Conselho Municipal de Educação e/ou suplente: KEILA FIOR DE PAULA DIEGO DE OLIVEIRA

Rep. das Organizações da Sociedade Civil
e/ou suplente: JULIANA S. N. ROCHA